



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2024/0013458-9

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 111/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 003/SVMA/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2024/0013458-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SVMA/2024

OBJETO: Contratação de serviço de captura, transporte, manejo e destinação dos animais aquáticos contidos no sistema artificial do complexo de espelhos d'água da Praça da República, Município de São Paulo.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AMBFISH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - CNPJ nº 47.238.760/0001-03

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de sua razão social de “**SIMÕES ROCHA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**” para “**AMBFISH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**”, tendo seus efeitos retroagidos à data de 08/07/2025.

O Município de São Paulo, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, sediada à Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBFISH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, com sede na Avenida Paulo Matarazzo, nº 140, Jardim Virginia – Guarujá – São Paulo – e-mail: aryabio@hotmail.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 47.238.760/0001-03**, neste ato representado pela Senhora **ARYADNE SIMÕES ROCHA**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 129812617, publicado no DOC do dia 25/07/2025, à página 290 do processo administrativo em epígrafe, resolvem alterar a razão social por meio deste termo o Contrato 003/SVMA/2025, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. Alteração de sua razão social de “**SIMÕES ROCHA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**” para “**AMBFISH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**”, tendo seus efeitos retroagidos à data de 08/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

AMBFISH CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
ARYADNE SIMÕES ROCHA
CONTRATADA



ARYADNE SIMOES ROCHA
usuário externo - Cidadão
Em 04/08/2025, às 19:33.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 05/08/2025, às 17:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130227771** e o código CRC **ADA3B159**.
